



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE SERVIÇO**

**Nº 1215 - 27 de janeiro de 2023**

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Gabas Stuchi

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:**

Gabriela Rufino Maruno

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais**

**Aplicadas:** Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

# SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	33
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	37
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	61
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	87
SUGEPE .....	91
SECRETARIA GERAL .....	101
RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....	107
CCNH .....	114
COMISSÕES .....	116

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3082/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001371/2023-59**

**Santo André-SP, 23 de janeiro de 2023.**

Institui a Comissão Coordenadora para conduzir a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, referente ao período de 2023 a 2032, e define sua composição e suas competências, e demais providências

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para conduzir a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, referente ao período de 2023 a 2032, que passa a ser denominada "Comissão PDI".

Art. 2º A Comissão PDI será composta pelos(a) seguintes servidores(a), sob presidência da primeira:

I. Tatiana Lima Ferreira - SIAPE 1676320

II. Wesley Góis - SIAPE 1763423

III. Marcelo Zanotello - SIAPE 1546618

Art. 3º Compete à Comissão PDI:

I. definir temas/eixos organizadores do PDI e/ou para a coleta de dados, informações, sugestões e contribuições;

II. definir a metodologia de trabalho e de elaboração do PDI, incluindo a elaboração da metodologia para as consultas e a coleta de contribuições, quando couber;

III. definir calendário e organizar, no que couber, reuniões e eventos junto à comunidade;

IV. receber e consolidar o conjunto de dados, informações, sugestões e contribuições;

V. entregar o relatório final, com as metas de consolidação e expansão para o próximo período do PDI, para deliberação das instâncias pertinentes; e

VI. revisar, quando couber, o relatório final conforme deliberações das instâncias pertinentes.

Parágrafo único. Para efetivar as competências do caput do Art. 3º, a Comissão PDI deverá

formar e coordenar grupos temáticos, sendo executivos ou consultivos, em acordo com os temas/eixos organizadores e/ou com as demandas para a elaboração do PDI.

Art. 4º A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) atuará como área permanente de apoio e assessoria às atividades da Comissão PDI.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos deverão ser preliminarmente apresentados aos Conselhos Superiores de acordo com os calendários de sessões do ano de 2023, com a possibilidade de sessões extraordinárias, quando couber, sendo a deliberação final de responsabilidade do Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 6º A Comissão PDI se extinguirá tão logo haja a deliberação final da matéria pelo CONSUNI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 24/01/2023 16:35)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3082**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **fb9cd175f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3086/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001508/2023-75**

**Santo André-SP, 24 de janeiro de 2023.**

Regulamenta as eleições dos representantes técnico-administrativos para a composição da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF).

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regular as eleições dos representantes técnico-administrativos para a composição da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF) nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/01/2023 16:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3086**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **f01aaf5559**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**ANEXO**

**Eleições da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF)**

**1. Das vagas**

<b>Categoria</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Representação Técnico-administrativa	01 (titular e suplente)	02 (dois) anos a partir da data de nomeação

**2. Do cronograma das eleições**

De 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023	Período de inscrição dos candidatos.
De 13 a 15 de fevereiro de 2023	Prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos.
16 de fevereiro de 2023	Análise das inscrições.
17 de fevereiro de 2023	Divulgação dos candidatos inscritos.
23 de fevereiro de 2023	Envio de Solicitação de Recursos (Inscrições).
24 de fevereiro de 2023	Divulgação do Resultado dos Recursos (Inscrições).
De 27 de fevereiro a 03 de março de 2023	Campanha eleitoral.
06 de março de 2023	Eleição.
07 de março de 2023	Apuração e divulgação dos resultados.
08 de março de 2023	Envio de Solicitação de Recursos (Resultado).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

10 de março de 2023	Análise e divulgação dos recursos (Resultado).
15 de março de 2023	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

### 3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação Técnico-administrativa serão feitas por chapas, cada uma composta por um titular e um suplente.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir das 08h00 de 30 de janeiro até às 23h59 de 10 de fevereiro de 2023, por meio dos formulários disponíveis no link: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/caf/eleicoes#>.

Os candidatos deverão preencher o formulário e enviá-lo à Comissão Eleitoral pelo email: [comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br](mailto:comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br) durante o período de inscrições.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido por esta portaria, a contar da data da divulgação da lista e protocoladas através do e-mail [comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br](mailto:comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br), devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**4. Da campanha eleitoral**

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre 08h00 de 27 de fevereiro de 2023 até às 20h00 de 03 de março de 2023.

4.2. Os candidatos devem utilizar, preferencialmente, meios eletrônicos.

4.3. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, sem danificar bens da UFABC.

4.3.1 Salientamos a importância de uma campanha **ecologicamente sustentável**.

4.4. É vedada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como, a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4.1 Poderá ser realizada campanha nos setores, desde que solicitado e acordado com o setor.

4.5. É permitida a realização de debates, que deverão ser organizados pelos candidatos ou pelas entidades representativas.

4.5.1. Todos os candidatos deverão ser convidados para o debate, sendo de livre escolha a participação no mesmo.

4.5.2. O responsável pela organização do debate deverá encaminhar à Comissão Eleitoral pelo e-mail **comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br**, com 24 horas de antecedência da realização do debate, as seguintes informações:

- a. local;
- b. horário;
- c. nomes dos candidatos que participarão do debate; e
- d. documento que comprove que todos os candidatos foram convidados.

4.6. Na data da eleição **não** serão permitidas campanhas eleitorais.

4.7. Será obrigação dos candidatos, a retirada no último dia de campanha, de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta nos murais, faixas e afins.

4.8. No caso do não cumprimento do item anterior, o concorrente poderá ter sua candidatura impugnada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

## **5. Da eleição**

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> em 06 de março de 2023, disponível das 8h00 às 22h00.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize [acesso.ufabc.edu.br](https://acesso.ufabc.edu.br).

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e senha e os meios automáticos de recuperação, deverá entrar em contato com o NTI (<https://central.ufabc.edu.br/>).

5.3. O sistema será disponibilizado pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

5.4. Os servidores Técnicos-administrativos poderão votar em 01 chapa, sendo voto único, para a Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF).

## **6. Do direito ao voto**

6.1. Poderão votar os eleitores Técnicos-administrativos ativos ou aposentados, que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2 Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

## **7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados**

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em **07 de março de 2023**, em sessão pública, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas por meio do e-mail [comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br](mailto:comissaoeleitoral.caf@ufabc.edu.br), devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

- I- titular com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- II- titular de maior idade;
- III- suplente com maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- IV- suplente de maior idade.

7.4. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá divulgar o resultado da votação na página da Comissão: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/caf/eleicoes#>.

7.5. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até 15 de março de 2023, a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

## **8. Disposições Finais**

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Se o número de candidatos for igual do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.3. As vagas de representantes que não forem preenchidas ficarão sem representação até a próxima eleição.

8.4. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.

8.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3089/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001581/2023-47**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2023.**

Regulamenta a eleição de representantes docentes e técnico-administrativos para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP).

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos para a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/01/2023 16:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3089**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **ae7078ba5a**

## ANEXO

### Eleições de representantes docentes e técnico-administrativos para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

#### 1. Das vagas

Categoria	Número de vagas	Mandato
Representação Docente	3 (três) titulares e 3 (três) suplentes	01 (um) ano
Representação Técnico-Administrativa	3 (três) titulares e 3 (três) suplentes	01 (um) ano

#### 2. Do cronograma da eleição

De 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023	Período de inscrição dos candidatos.
15 de fevereiro de 2023	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
De 16 a 21 de fevereiro de 2023	Campanha eleitoral.
22 de fevereiro de 2023	Eleição.
23 de fevereiro de 2023	Apuração e divulgação dos resultados.
24 a 28 de fevereiro de 2023	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria.

#### 3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições para a representação docente e técnico-administrativa serão feitas em chapas (titular e suplente).
- 3.2. As inscrições serão efetuadas a partir de 0h do dia 27 de janeiro de 2023 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2023, através dos formulários eletrônicos disponíveis no link <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cissp/eleicoes>.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição” de acordo com a sua categoria. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.
- 3.5. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.
- 3.6. Serão indeferidas todas as inscrições que:
  - a) Requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
  - b) Cujo “Formulário de Inscrição” esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

- 3.7. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.
- 3.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral através do e-mail [secretaria.pu@ufabc.edu.br](mailto:secretaria.pu@ufabc.edu.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de inscritos, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

#### **4. Da campanha eleitoral**

- 4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 16 e 21 de fevereiro de 2023.
- 4.2. Os candidatos poderão utilizar as redes sociais e os e-mails institucionais da UFABC.
- 4.3. No dia da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais pelas redes sociais, bem como o envio de e-mails.

#### **5. Da eleição**

- 5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 22 de fevereiro de 2023, disponível das 08h às 20h.
- 5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.
- 5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize [acesso.ufabc.edu.br](https://acesso.ufabc.edu.br).
- 5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.
- 5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e senha e os meios automáticos de recuperação, deverá entrar em contato com o Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC (<https://central.ufabc.edu.br/>).
- 5.3. O sistema será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

#### **6. Do direito ao voto**

- 6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.
- 6.2. Os docentes deverão votar nos candidatos de sua respectiva categoria que concorram às vagas da representação docente.
- 6.3. Os técnicos administrativos deverão votar nos candidatos de sua respectiva categoria que concorram às vagas da representação técnico-administrativa.
- 6.4. Terão direito ao voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

#### **7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados**



- 7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2023, em sessão pública remota, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.
- 7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral através do e-mail [secretaria.pu@ufabc.edu.br](mailto:secretaria.pu@ufabc.edu.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.
- 7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá divulgar o resultado da eleição no site da UFABC (<https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cissp/eleicoes>).
- 7.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 28 de fevereiro de 2023, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

## **8. Disposições Finais**

- 8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 8.3. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.
- 8.4. As vagas de representantes que não forem preenchidas permanecerão sem representação até a próxima eleição.
- 8.5. Se, durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e na ausência deste, a vacância será preenchida pelo candidato mais votado e não eleito, se houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3094/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001702/2023-51**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Altera o Anexo da Portaria nº 3014/2022 - REIT, que autorizou a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos do Bloco B.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 3014/2022 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022, que "Autoriza a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos do Bloco B", passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO**

<b>ID</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
1	Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572
2	Danielle Gonzales	1766472
3	Elaine Teixeira Veiga	3125696
4	Eliane Rocha Ferfolli	1673016
5	Fernanda Maria Rodriguez	1730580
6	Fernando Takashi da Rocha Arita	2092709
7	Matheus Mendes de Oliveira	2110829
8	Rodrigo Ferreira Prata	1584140
9	Vitor Hugo Soares de Melo	2093744
10	Wellington Diego da Ascensão	1863774

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:55)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3094**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **b4455ad18e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3095/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001704/2023-40**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Altera o Anexo da Portaria nº 3016/2022 - REIT, que autorizou a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos de São Bernardo do Campo.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 3016/2022 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022, que "Autoriza a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos de São Bernardo do Campo", passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO**

<b>ID</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
1	Aline Faverani de Carvalho	1832970
2	Bárbara Popovits Ribeiro	1625944
3	Cristiane Oliveira de Souza	1766554
4	Eder dos Santos Guimaraes	1673030
5	Henrique de Souza Silva	2261276
6	Priscila Cristina Rosa Alba	2029562
7	Talita Angelica dos Santos	2115380
8	Vinicius Godoi Fernandes	2029651
9	Walter Cesário Gomes	1345588

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:55)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3095**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **f5df1e5264**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 115/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001459/2023-71**

**Santo André-SP, 24 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO as informações que constam do processo nº 23006.001239/2023-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora FATIMA CRISTINE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1759386, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício na Diretoria de Gestão Intergovernamental da Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 24/01/2023 16:35)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **2840f3bf75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 116/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001471/2023-85**

**Santo André-SP, 24 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO as informações que constam do processo nº 23006.001242/2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1760989, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício na Secretaria Especial de Relações Institucionais da Secretaria de Governo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 24/01/2023 16:35)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação:

**817b25d485**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 117/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001472/2023-20**

**Santo André-SP, 24 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO as informações que constam do processo nº 23006.001401/2023-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora CAROLINA GABAS STUCHI, matrícula SIAPE nº 1493200, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício na Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 24/01/2023 16:35)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **35b0e97330**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 119/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001606/2023-11**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as informações que constam do processo nº 23006.001245/2023-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, matrícula nº 2072337, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para ocupar o cargo de Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, código CCE 1.15.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 25/01/2023 16:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **ea58e1639f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 123/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001651/2023-67**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, do cargo de direção de Diretora da Agência de Inovação, código CD-3, a contar de 27 de janeiro de 2023.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:19)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **7b5c30ec60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 125/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001653/2023-56**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **FÁBIO DANILO FERREIRA**, SIAPE 2091788, da função gratificada de Chefe da Divisão de Parcerias da InovaUFABC, código FG-1, a contar de 27 de janeiro de 2023.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:19)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **49ba2295fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001654/2023-09**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FÁBIO DANILO FERREIRA**, SIAPE 2091788, para o cargo de direção de Diretor da Agência de Inovação, código CD-3, a contar de 27 de janeiro de 2023.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:19)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **ebb3774c82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 127/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001655/2023-45**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA, SIAPE 2221870, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Parcerias da InovaUFABC, código FG-1, a contar de 27 de janeiro de 2023.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:19)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **c5ac344d50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001658/2023-89**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001 e dos Artigos 20, 21 e 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12/09/2018, a(o) servidor(a) CARLA BRANDÃO DA SILVA, SIAPE 1941286, a contar de 06/02/2023.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:19)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **aba5aec10**



# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3087 / 2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.001555/2023-19**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2023.**

Revoga a Portaria nº 2980/2022 - PROAD, de 09 de dezembro de 2022 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 34/2022.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2980/2022 - PROAD, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1202, de 13 de dezembro de 2022, página 11.

Art. 2º - Designar a servidora Marcela Bermudez Echeverry (SIAPE nº 1872537) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 34/2022, processo nº 23006.013846/2022-79, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

Art. 3º - Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari (SIAPE nº 1893240) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Catia Cristiane Correia (SIAPE nº 3125393) para responder como Fiscal Administrativo.

*(Assinado digitalmente em 25/01/2023 10:59 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3087**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **2b32ca4d5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3090/2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.001660/2023-58**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Designa o servidor Marcelo Chuei Matsudo para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2022NE000494.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Marcelo Chuei Matsudo (SIAPE nº 1049232) para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2022NE000494, emitida para a empresa TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/2022, processo nº 23006.021975 /2022-31, tendo como substituto o servidor Tales Alexandre da Costa e Silva (SIAPE nº 3298754).

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 10:03)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3096 / 2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.001706/2023-39**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 01 e 02/2023.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 01 e 02/2023, processo nº 23006.012952/2022-35, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas BALI COMERCIAL LTDA e MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 16:11 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3096**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **f75eb1520e**

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 6/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.001408/2023-49

Santo André-SP, 23 de janeiro de 2023.

No [Edital nº 4/2023 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº. 1213, de 20 de janeiro de 2023, página 42](#), referente ao Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023), retificam-se as **Tabelas 1 e 2, que apresentam as listas de ações com vagas disponíveis, suas coordenações, número de vagas, formas de seleção e pré-requisitos.**

Onde se lê:

Tabela 1 - Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR019-2023	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/03/23 a 18/12/23	3	Questionário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
PJ055-2023	SAP Ciência -- promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico



Leia-se:

**Tabela 1 - Bolsas disponibilizadas**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista (s)	Forma de seleção
PJ021-2023	Ações de Suporte ao Gerenciamento de Equipamentos Médico-Assistenciais do Hospital Estadual Mario Covas - Santo André	TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ018-2023	Ações extensionistas educacionais e transversais da Revista Inclusão e Sociedade - Revincluso	PRISCILA BENITEZ AFONSO	01/03/23 a 18/12/23	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ027-2023	Africanidades: por uma educação antirracista.	ANA MARIA DIETRICH	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Questionário
CR015-2023	Alecrim - Ensino preparatório para o ENCEJA focado em pessoas LGBTQIA+	ALLAN MOREIRA XAVIER	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Questionário
PJ014-2023	Algas por Elas	PRISCILA BARRETO DE JESUS	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico

PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ038-2023	ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ010-2023	AtivAmente Parkinson	DANIEL BOARI COELHO	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
PJ042-2023	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	CAMILA CLEMENTINA ARANTES	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ049-2023	Autocartografia do território da comunidade quilombola de Ivaporunduva e produção de material didático	LISÂNGELA KATI DO NASCIMENTO	06/03/23 a 31/10/23	2	Entrevista, Questionário
CR011-2023	Brincando e Aprendendo: Aprendizado básico de matemática, arte, tecnologia, engenharia e ciência (MATEC) através de jogos	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico



PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II - Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	01/03/23 a 18/12/23	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR018-2023	Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/03/23 a 18/12/23	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ026-2023	Célula Virtual UFABC	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ032-2023	Ciência em Foto - 5. Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
EV004-2023	Cinematographo cineclubes	ANDRE LUIS LA SALVIA	01/03/23 a 30/11/23	3	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista
PJ022-2023	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	SALOMAO BARROS XIMENES	01/03/23 a 30/11/23	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ019-2023	COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA - II	SERGIO DAISHI SASAKI	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário

PJ036-2023	Conversas Neuromusicais - Ano IX	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/03/23 a 18/12/23	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
EV005-2023	Cultura LGBTQIA+ na UFABC: questionando as normas cis-heterossexuais desde uma perspectiva interseccional	ALBERTO EDMUNDO FABRICIO CANSECO	01/03/23 a 18/12/23	3	Entrevista
CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR007-2023	Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista
PJ003-2023	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR029-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico

CR026-2023	Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Segunda edição	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	01/03/23 a 18/12/23	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ013-2023	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ051-2023	Diptera-VR: Aplicações em Realidade Virtual de Insetos	JOAO PAULO GOIS	01/03/23 a 30/11/23	2	Prova Prática e/ou Teórica, Entrevista, Questionário
PJ035-2023	Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	ANDRE BUONANI PASTI	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista
PJ045-2023	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Análise de Currículo, Questionário
CR023-2023	Divulgação Científica e Comunicação Pública da Ciência: articulando teorias e práticas	TÁRCIO MINTO FABRÍCIO	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista

CR010-2023	Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidades	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ012-2023	Educação sobre a Dengue - 2023	SERGIO DAISHI SASAKI	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Questionário
PJ041-2023	Enfrentamento às desigualdades e violências de gênero no ABC	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
CR014-2023	Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	01/03/23 a 31/10/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Dinâmica de Grupo
PJ016-2023	Ensino de Programação de Computadores na Educação Básica Utilizando o Robomind	KARLA VITTORI	06/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Análise de Currículo
PJ050-2023	Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais	FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo

CR008-2023	Extensão em Ecologia, Ecologia de Paisagens e Restauração - 3EPRES	LEANDRO REVERBERI TAMBOSI	01/03/23 a 30/11/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR028-2023	Formular e resolver problemas: em busca de soluções.	REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	01/03/23 a 18/12/23	1	Histórico Acadêmico, Questionário
PJ046-2023	Gerando Respostas - Ano 3  Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ030-2023	Interferofotoscópio - Desnaturalizando olhares	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	01/03/23 a 31/08/23	1	Entrevista, Histórico Acadêmico
CR025-2023	Introdução à Neurociência da Música	JOAO RICARDO SATO	01/03/23 a 18/12/23	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ020-2023	Manutenção do blog de divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência	PAULA HOMEM DE MELLO	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ031-2023	Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 3	CAROLINE SILVERIO	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Questionário

CR003-2023	Menina Ciência Menina - 2023	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ005-2023	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ025-2023	Mona Horta: agroecologia para o autocuidado, segurança alimentar e combate a LGTBfobia.	MICHELLE SATO FRIGO	01/03/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ040-2023	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC - Ano III: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
CR016-2023	O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática	FABIO THEOTO ROCHA	01/03/23 a 30/06/23	2	Entrevista, Questionário
PJ024-2023	O herbário HUFABC como instrumento de divulgação botânica descomplicada e acessível	ANA PAULA DE MORAES	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico

CR017-2023	O lugar vivido como objeto de aprendizagem na escola: embasamento teórico e perspectivas metodológicas	LISÂNGELA KATI DO NASCIMENTO	01/03/23 a 31/07/23	2	Entrevista, Questionário
CR021-2023	O raciocínio matemático na Educação Básica	MARCIA AGUIAR	01/03/23 a 31/07/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ039-2023	Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	01/03/23 a 18/12/23	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ008-2023	Oficinas de Capacitação para professores do Ensino Médio	CARLOS TRIVENOS	01/03/23 a 18/12/23	2	Análise de Currículo
PJ048-2023	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! - 3 Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ015-2023	PolarCast: o grau zero da ciência polar	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
CR009-2023	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR006-2023	Pós-Graduar: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	SIDNEY JARD DA SILVA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista

PJ034-2023	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/03/23 a 18/12/23	2	Questionário
PJ037-2023	Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/23 a 18/12/23	3	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ055-2023	SAP Ciência -- promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ044-2023	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil	THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI	01/03/23 a 30/09/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ033-2023	Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	01/03/23 a 18/12/23	3	Prova Prática e/ou Teórica, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ047-2023	Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: colaboração entre universidade e escola	VINICIUS PAZUCH	01/03/23 a 18/12/23	2	Análise de Currículo, Questionário
PJ007-2023	UFABC para MiN@s 2023	ANA MARIA PEREIRA NETO	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário



CR019-2023	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/03/23 a 18/12/23	3	Questionário
EV006-2023	UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC	THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA	01/03/23 a 31/03/23	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ017-2023	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	01/03/23 a 30/11/23	2	Entrevista, Análise de Currículo
CR004-2023	X Curso Antártica ou Antártida - como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Análise de Currículo

E onde se lê:

**Tabela 2 - Pré-requisitos para participação no processo seletivo**

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR019-2023	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	- Conhecimentos na área de hardware e software de som; e/ou de vídeo; e/ou de fotografia, incluindo entendimento de script nesses.
(...)	(...)	(...)
EV004-2023	Cinematographo cineclub	- Ter interesse em cinema, no sentido de ter interesse em conhecer sua história e teoria; - Ter disponibilidade para organizar as sessões de cineclub e para formar um grupo de estudos sobre cinema.

Leia-se:

**Tabela 2 - Pré-requisitos para participação no processo seletivo**

<b>Código</b>	<b>Título da Ação</b>	<b>Pré-requisito(s)</b>
PJ021-2023	Ações de Suporte ao Gerenciamento de Equipamentos Médico-Assistenciais do Hospital Estadual Mario Covas - Santo André	- Estar cursando ou ter interesse na Engenharia Biomédica.
PJ018-2023	Ações extensionistas educacionais e transversais da Revista Inclusão e Sociedade - Revincluso	-
PJ027-2023	Africanidades: por uma educação antirracista.	- Experiência com processos administrativos; - Experiência com o uso de redes sociais.
CR015-2023	Alecrim - Ensino preparatório para o ENCEJA focado em pessoas LGBTQIA+	-
PJ014-2023	Algas por Elas	- Interesse em divulgação científica.
PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	- Experiência em web sites, programação em C++ e C#, arduino e redes e gerenciamento de servidores.
PJ038-2023	ASTROEM	- Experiência em web sites, programação, programas de edição e criação de imagens e ensino.
PJ010-2023	AtivAmente Parkinson	- Ser discente de graduação ou pós-graduação em Neurociências; - Preferencialmente ter experiência com pacientes com doença de Parkinson.
PJ042-2023	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	- Desejável ter cursado "Recursos Hídricos", e/ou "Sistemas de Drenagem Urbana", e/ou "Resíduos Sólidos", e/ou "Planejamento Urbano e Metropolitano", e/ou "Sistemas de Esgotamento Sanitário", "Sistemas de Abastecimento de Águas", e/ou "Projeto Ambiental Urbano".

PJ049-2023	Autocartografia do território da comunidade quilombola de Ivaporunduva e produção de material didático	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluna ou aluno da UFABC e ter cursado ao menos 1 quadrimestre;</li> <li>- Ter disponibilidade para participar das reuniões de preparação das oficinas;</li> <li>- Ter disponibilidade para viajar para o quilombo de Ivaporunduva para a realização das oficinas;</li> <li>- Desejável que a candidata ou candidato tenha conhecimento de geoprocessamento ou disponibilidade de aprender.</li> </ul>
CR011-2023	Brincando e Aprendendo: Aprendizado básico de matemática, arte, tecnologia, engenharia e ciência (MATEC) através de jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar disponível para exercer pelo menos 75% das atividades presencialmente</li> </ul>
PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II - Mapeamento de risco junto com atores locais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar os seguintes documentos à coordenação da ação: histórico escolar, currículo e uma carta explicando as motivações do(a) candidato(a) e experiências prévias relacionadas ao tema.</li> </ul>
CR018-2023	Capacitação em geotecnologias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento básico em softwares de geoprocessamento;</li> <li>- Ter cursado disciplinas ou cursos de extensão na temática;</li> <li>- Disponibilidade para atividades práticas em final de semana;</li> <li>- Facilidade com ambientes virtuais de aprendizagem.</li> </ul>
PJ026-2023	Célula Virtual UFABC	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter cursado a disciplina de Biologia Celular.</li> </ul>
PJ032-2023	Ciência em Foto - 5. Edição	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar o histórico acadêmico para o email: mbeatriz.fagundes@ufabc.edu.br</li> <li>- Ter disponibilidade para participar da entrevista (que será realizada de forma individual, remota e síncrona).</li> </ul>
PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar e-mail para pedro.autreto@ufabc.edu.br indicando a preferência por uma ou duas funções básicas do Projeto [1) Editor(a) de som e imagem e 2) Produtor(a)/Coordenador(a) de Roteiros e Artes];</li> <li>- Observação: as funções são apenas balisadores e não necessariamente 1 de cada função será escolhido(a).</li> </ul>

EV004-2023	Cinematographo cineclube	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter interesse em cinema, no sentido de ter interesse em conhecer sua história e teoria;</li> <li>- Ter disponibilidade para organizar as sessões de cineclube e para formar um grupo de estudos sobre cinema.</li> </ul>
PJ022-2023	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interesse nos temas relacionados à promoção e defesa dos direitos humanos e no aprimoramento das políticas públicas ;</li> <li>- Disponibilidade para participação em reuniões de trabalho presenciais e on-line;</li> <li>- Boa redação de texto em língua portuguesa.</li> <li>- Preferencialmente ter cursado a disciplina Introdução ao Direito Constitucional</li> </ul>
PJ019-2023	COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA - II	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de bioquímica e biologia molecular.</li> </ul>
PJ036-2023	Conversas Neuromusicais - Ano IX	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música;</li> <li>- Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto;</li> <li>- Habilidade para realização das tarefas descritas abaixo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxiliar na organização e na realização das palestras</li> <li>2. Realizar contato com os palestrantes (ex: por e-mail, telefone, etc)</li> <li>3. Editar os vídeos das palestras e disponibilizá-los em nossas plataformas.</li> <li>4. Acompanhar a transmissão ao vivo das palestras e administrar o contato entre participantes, palestrante e moderadores</li> <li>5. Ler artigos científicos relacionados às palestras que serão realizadas e preparar perguntas que poderão ser dirigidas aos palestrantes</li> <li>6. Participar de reuniões de equipe, conforme cronograma a ser definido.</li> </ol> </li> <li>- Responder um QUESTIONÁRIO sobre interesse na ação e perfil acadêmico.</li> <li>- Enviar HISTÓRICO ESCOLAR e um MINI CURRÍCULO (máx. uma página A4) para ufabc.neuromusica@gmail.com, com cópia para thenille.braunjanzen@gmail.com e, no assunto, colocar: Processo Seletivo de Bolsista - CONVERSAS NEUROMUSICAIS.</li> </ul>

EV005-2023	Cultura LGBTQIA+ na UFABC: questionando as normas cis- heterossexuais desde uma perspectiva interseccional	-
CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	- Afinidade com as licenciaturas; - Interesse em História, História das Mulheres e Estudos de Gênero.
CR007-2023	Curso de Formação Popular	- Interesse em atuação didática e conhecimento teórico- prático sobre o campo da educação popular; - Aderência aos fundamentos da pedagogia histórico- crítica; - Recomenda-se que os candidatos a bolsistas consultem o material referente ao curso "Da pedagogia histórico- crítica à educação popular", fornecido pelo coordenador da ação em seu blog ( <a href="https://blogdorafaalmori.wordpress.com/category/da-pedagogia-historico-critica-a-educacao-popular/">https://blogdorafaalmori.wordpress.com/category/da-pedagogia-historico-critica-a-educacao-popular/</a> ).
PJ003-2023	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático  para o ensino de Ciências	- Interesse em divulgação científica e produção de materiais didáticos.
CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	- Necessário enviar currículo e histórico escolar para o e- mail do coordenador da ação.
CR029-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	- Encaminhar o histórico acadêmico para o email ricardo. suyama@ufabc.edu.br
CR026-2023	Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Segunda edição	-
PJ013-2023	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	- Desejável experiência prévia em comunicação, elaboração de textos e gravação de programas em áudio.

PJ051-2023	Diptera-VR: Aplicações em Realidade Virtual de Insetos	<p>Bolsista 1):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio em modelagem 3D, texturização e animação, utilizando Blender ou software equivalente;</li> <li>- Desejável experiência na modelagem de insetos.</li> </ul> <p>-----</p> <p>Bolsista 2):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação de jogos 3D, com suporte a VR, utilizando o Unity.</li> </ul>
PJ035-2023	Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	-
PJ045-2023	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter empatia com a temática da Educação Especial;</li> <li>- Ter empatia e noções básicas sobre a pessoa com cegueira;</li> <li>- Conhecer o mínimo sobre Braille.</li> </ul>
PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos sólidos de programação;</li> <li>- Conhecimentos sólidos de Unity;</li> <li>- Conhecimentos sobre jogos digitais;</li> <li>- Experiência em projetos de extensão.</li> </ul>
CR023-2023	Divulgação Científica e Comunicação Pública da Ciência: articulando teorias e práticas	-
CR010-2023	Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interesse em auxiliar na organização um curso virtual;</li> <li>- Experiência com divulgação científica ou disposição para aprender sobre o tema.</li> </ul>
PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	-
PJ012-2023	Educação sobre a Dengue - 2023	- Interesse pelo tema, por biologia e controle de vetores.
PJ041-2023	Enfrentamento às desigualdades e violências de gênero no ABC	-

CR014-2023	Ensino de Astronomia no Grande ABC	- Desejável experiência prévia nas outras edições do curso.
PJ016-2023	Ensino de Programação de Computadores na Educação Básica Utilizando o Robomind	-
PJ050-2023	Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LEPUR - Laboratório de Estudos e Projetos Urbanos e Regionais, no Campus de SBC (<a href="http://lepur.com.br/">http://lepur.com.br/</a>);</li> <li>- Interesse no tema de habitação de interesse social;</li> <li>- Desejável conhecimento em geoprocessamento/análise de dados espaciais ou interesse em aprender (Vaga 1);</li> <li>- Desejável conhecimento em elaboração de sites e gestão de redes sociais (Vaga 2).</li> </ul>
CR008-2023	Extensão em Ecologia, Ecologia de Paisagens e Restauração - 3EPRES	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter sido aprovado(a) em uma disciplina de geoprocessamento;</li> <li>- Ter sido aprovado(a) na disciplina de recuperação de áreas degradadas;</li> <li>- Enviar comprovantes e documentação para l.tambosi@ufabc.edu.br com assunto "Seleção bolsista extensão".</li> </ul>
CR028-2023	Formular e resolver problemas: em busca de soluções.	-
PJ046-2023	Gerando Respostas - Ano 3 Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	- Ser estudante de graduação do BC&T ou Engenharia ou da pós-graduação em Energia.
PJ030-2023	Interferofotoscópio - Desnaturalizando olhares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar o histórico acadêmico para o email: mbeatriz.fagundes@ufabc.edu.br</li> <li>- Ter disponibilidade para participar da entrevista (que será realizada de forma individual, remota e síncrona).</li> </ul>

<p>CR025-2023</p>	<p>Introdução à Neurociência da Música</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música;</li> <li>- Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto;</li> <li>- Habilidade para realização das tarefas descritas a seguir:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Auxiliar no planejamento e organização das aulas (ex: agendamento de encontros em plataformas virtuais, organização do material didático)</li> <li>b. Colaborar com a implementação, organização e manutenção do material na plataforma</li> <li>c. Auxiliar no atendimento e acompanhamento dos alunos</li> <li>d. Participar de reuniões com a equipe organizadora, de acordo com cronograma a ser definido                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responder o questionário de seleção</li> <li>- Enviar histórico escolar e mini currículo para ufabc. neuromusica@gmail.com, com cópia para thenille. braunjanzen@gmail.com / No assunto, colocar: Processo Seletivo de Bolsista - CONVERSAS NEUROMUSICAIS</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
<p>PJ020-2023</p>	<p>Manutenção do blog de divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência</p>	<p style="text-align: center;">-</p>
<p>PJ031-2023</p>	<p>Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 3</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos prévios em registro audiovisual;</li> <li>- Habilidade em Redação (passagem da linguagem oral para escrita);</li> <li>- Afinidade com tema do trabalho e/ou movimentos sociais;</li> <li>- Experiência com entrevistas.</li> </ul>
<p>CR003-2023</p>	<p>Menina Ciência Ciência Menina - 2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter atuado no Projeto MCCM, bolsista ou voluntária, em edições anteriores, a partir de 2019;</li> <li>- Ter experiência com divulgação científica em mídias digitais;             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência com elaboração de página, por ex wordpress;</li> <li>- Fluência na língua inglesa será um diferencial;</li> </ul> </li> <li>- Elaboração de uma carta de intenções - enviar para <a href="mailto:meninacienciaufabc@gmail.com">meninacienciaufabc@gmail.com</a></li> <li>- Enviar Histórico Escolar atualizado para <a href="mailto:meninacienciaufabc@gmail.com">meninacienciaufabc@gmail.com</a></li> </ul>



PJ005-2023	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de algumas disciplinas de programação e /ou circuitos elétricos;</li> <li>- Experiência com monitoria e afinidade com crianças e adolescentes;</li> <li>- Responder o questionário disponível em <a href="https://forms.gle/4qcEii86dASa7qwj6">https://forms.gle/4qcEii86dASa7qwj6</a></li> </ul>
PJ025-2023	Mona Horta: agroecologia para o autocuidado, segurança alimentar e combate a LGTBfobia.	-
PJ040-2023	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC - Ano III: Alunos, alunas e suas famílias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina Introdução às Engenharias;</li> <li>- Não estar fazendo estágio (as atividades do projeto acontecem no horário letivo do público alvo - estudantes do ensino médio).</li> </ul>
CR016-2023	O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática	-
PJ024-2023	O herbário HUFABC como instrumento de divulgação botânica descomplicada e acessível	-
CR017-2023	O lugar vivido como objeto de aprendizagem na escola: embasamento teórico e perspectivas metodológicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluna ou aluno da licenciatura em Ciências Humanas da UFABC;</li> <li>- Ter cursado ao menos 1 quadrimestre de licenciatura em Ciências Humanas na UFABC;</li> <li>- Ter disponibilidade para participar das reuniões de preparação para o curso, bem como para participar dos encontros de formação.</li> </ul>
CR021-2023	O raciocínio matemático na Educação Básica	- Enviar o histórico escolar para o e-mail <a href="mailto:marcia.aguiar@ufabc.edu.br">marcia.aguiar@ufabc.edu.br</a>
PJ039-2023	Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	-

PJ008-2023	Oficinas de Capacitação para professores do Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discentes da Engenharia de Materiais serão classificados para contemplação da bolsa em ordem decrescente de acordo com o CA;</li> <li>- Enviar o histórico escolar contendo o CA aos endereços de e-mail: ciola.amoresij@ufabc.edu.br e rita.rangel@ufabc.edu.br</li> </ul>
PJ048-2023	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! - 3 Edição	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar histórico acadêmico para o email: mbeatriz.fagundes@ufabc.edu.br</li> <li>- Ter disponibilidade para participar da entrevista (que será realizada de forma individual, remota e síncrona).</li> </ul>
PJ015-2023	PolarCast: o grau zero da ciência polar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter cursado disciplinas das licenciaturas;</li> <li>- Boa comunicação.</li> </ul>
CR009-2023	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser discente de licenciatura ou ter cursado disciplinas da licenciatura, como Tecnologia da informação e comunicação, e Educação Científica;</li> <li>- Enviar currículo e histórico acadêmico (em arquivo pdf) para fabiana.costa@ufabc.edu.br e silviadotta@gmail.com;</li> <li>- O não recebimento de qualquer dos arquivos acima solicitados dentro do prazo divulgado incorrerá em desclassificação do(a) candidato(a), que não seguirá para a entrevista.</li> </ul>
CR006-2023	Pós-Graduar: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inglês fluente;</li> <li>- Habilidade com formulários e planilhas eletrônicas.</li> </ul>
PJ034-2023	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos na área de informática e software de som, incluindo entendimento de script nesses.</li> </ul>
PJ037-2023	Sala de cultura Aeroespacial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos em programação, web sites, programas de edição e criação de imagens, inglês, edição e criação de vídeos e Unity Engine.</li> </ul>
PJ055-2023	SAP Ciência -- promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar CV Lattes (link e pdf) e Histórico Acadêmico (pdf) para fabiana.costa@ufabc.edu.br;</li> <li>- Participar de entrevista presencial.</li> </ul>

PJ044-2023	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil	<p>1. Função de divulgação, design e planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de ferramentas para a criação dos cards e outros materiais de divulgação do SEDA;</li> <li>- Conhecimento ou interesse por divulgação em redes sociais do projeto;</li> <li>- Organização da agenda do projeto (entrevistas, reuniões, lançamento dos episódios) em conjunto com a coordenação;</li> <li>- Auxílio na criação dos roteiros dos episódios;</li> <li>- Boa capacidade de trabalhar em grupo;</li> <li>- Ser criativo(a) e engajado(a).</li> </ul> <p>-----</p> <p>2. Função de gravação e edição de som:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de ferramentas de edição de som;</li> <li>- Saber fazer a publicação do episódio nas plataformas utilizadas pelo projeto (Anchor, Spotify, Apple podcast) e sugerir/incluir outras;</li> <li>- Disponibilidade de fazer as gravações dos episódios;</li> <li>- Disponibilidade para editar os episódios;</li> <li>- Auxílio na criação dos roteiros dos episódios;</li> <li>- Boa capacidade de trabalhar em grupo;</li> <li>- Ser criativo(a) e engajado(a).</li> </ul>
PJ033-2023	Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bom aproveitamento acadêmico (analisado pelo histórico e curriculum);</li> <li>- Tempo de dedicação (acompanhamento semanal /mensal);</li> <li>- Compromisso com o projeto (acompanhamento semanal/mensal);</li> <li>- Envio de histórico escolar e Curriculum para os e-mails huederpaulo@gmail.com e hueder.paulo@ufabc.edu.br</li> </ul>
PJ047-2023	Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: colaboração entre universidade e escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar currículo para vinicius.pazuch@ufabc.edu.br</li> </ul>
PJ007-2023	UFABC para MiN@s 2023	-
CR019-2023	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos na área de hardware e software de som; e/ou de vídeo; e/ou de fotografia , incluindo entendimento de script nesses.</li> </ul>
EV006-2023	UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC	-

PJ017-2023	Vibrar Parkinson UFABC	- Ser discente de graduação ou pós-graduação em Neurociências ou Engenharia Biomédica.
CR004-2023	X Curso Antártica ou Antártida - como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	- Ter cursado disciplinas das licenciaturas; - Boa comunicação.

**(Assinado digitalmente em 24/01/2023 11:55)**

**GABRIELA RUFINO MARUNO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 2092367*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **fe15e46b3b**

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3091 / 2023 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.001669/2023-69**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Estabelece normas relativas à obrigatoriedade de publicação para homologação dos títulos de Mestre e Doutor no Programa de Pós-Graduação em Energia.

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia (CoPG-ENE), da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, frente à obrigatoriedade de publicação para homologação do título de Mestre e Doutor no Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE), e**

**CONSIDERANDO:**

- O Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC, Artigos 39 e 40, item V;
- As Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC, Artigo 36

**RESOLVE:**

Art. 1º Os concluintes do curso de Mestrado terão seu título homologado mediante a comprovação de submissão em periódico constante no conjunto de qualis denominado estratos superiores no documento Ficha de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes), preferencialmente na área Interdisciplinar ou Engenharias I, II, III ou IV. Tal documento se encontra disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/interdisciplinar>.

Art. 2º Os concluintes do curso de Doutorado terão seu título homologado mediante a comprovação de publicação ou aceite de publicação em periódico constante no conjunto de qualis denominado estratos superiores no documento Ficha de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes), preferencialmente na área Interdisciplinar ou Engenharias I, II, III ou IV. Tal documento se encontra disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/interdisciplinar>.

Art. 3º A publicação deverá contemplar como primeiro autor o aluno e como coautores o orientador e coorientador, se houver o último.

Art. 4º Os comprovantes de publicação ou submissão mencionados no Art. 1º e 2º desta Portaria devem ser enviados ao e-mail do ppgene@ufabc.edu.br no processo eletrônico de homologação.

Art. 5º Esta resolução é válida para defesas realizadas a partir do 1º quadrimestre do ano de 2023 e torna sem efeito, para estes alunos, a Resolução PGENE n. 1/2012 e PORTARIA nº20.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 10:52 )*

JOEL DAVID MELO TRUJILLO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGENE (11.01.06.31)  
Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3091**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **c01bcc5922**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 12/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.001512/2023-33**

**Santo André-SP, 24 de Janeiro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/01/2023 17:20 )***

**RODRIGO DE FREITAS BUENO**

*VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PPGCTA (11.01.06.29)*

*Matrícula: 2342998*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **2ad40763d7**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**

**EDITAL Nº 02/2023**

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao ingresso no **segundo quadrimestre do ano de 2023 (2023.2)**.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o segundo quadrimestre letivo do ano de 2023** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela Profª. Dra. Lúcia Helena Gomes Coelho, SIAPE nº 1814655, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Profa. Dra. Ângela Terumi Fushita, SIAPE nº 1247586; sendo seus demais membros titulares o Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa, SIAPE nº 1671275 e a Profa. Dra. Andréa de Oliveira Cardoso, SIAPE nº 1809834; e os suplentes Prof. Dr. Leandro Reverberi Tambosi, SIAPE nº 2338944 e a Profa. Dra. Roseli Frederigi Benassi, SIAPE nº 1646410.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou, então, a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

**1.2.1.** Os diplomas de graduação obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (mais informações em:

<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

**1.4.** É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores, cadastrados no Programa e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua **assinatura no formulário de inscrição** (ver item 4.2).

**1.5.** Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2.1, 4.2.III e 5.1.2).

**1.6.** A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista) e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

**1.7.** Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (ver item 10).

**1.8.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://progp.ufabc.edu.br/cta/>):

1) Prazo de inscrição	01 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023
2) Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	07 de março de 2023
3) Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 09 de março de 2023
4) Resultado dos recursos das inscrições	13 de março de 2023

5) Processo de classificação envolvendo: Prova escrita (deve ser realizada, no máximo, em até 2 horas)	20 de março de 2023 (horário de disponibilidade ambiente virtual das 09h às 13h)  Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao ambiente virtual “ <b>CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2</b> ” ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972</a> )
6) Resultado da prova escrita	23 de março de 2023
7) Prazo do recurso do resultado da prova escrita	Até 26 de março de 2023
8) Resultado do recurso da prova escrita	28 de março de 2023
9) Prova de Proficiência de leitura em inglês (deve ser realizada no máximo em 1,5 h)	30 de março de 2023 (horário de disponibilidade no ambiente virtual das 9h às 12h)  Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao ambiente virtual “ <b>CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2</b> ” ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972</a> )*
10) Resultado da Prova de Proficiência em inglês	31 de março de 2023
11) Prazo para a Entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do currículo	10 de abril de 2023  No ambiente virtual “ <b>CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2</b> ” ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972</a> )
12) Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo	12 de abril a 14 de abril de 2023  Endereço da sala virtual e horários a serem divulgados na página do Programa e no ambiente virtual “ <b>CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2</b> ” ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972</a> )
13) Divulgação do resultado parcial	17 de abril de 2023
14) Prazo para recurso do resultado parcial	Até 18 de Abril de 2023
15) Divulgação do resultado final	20 de abril de 2023
16) Matrícula	A ser divulgado

17) Início das aulas	29 de maio de 2023
----------------------	--------------------

\*Em caso de dificuldade no **primeiro** acesso ao ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2**”, contactar: [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br) (e-mail institucional do programa), copiando [lucia.coelho@ufabc.edu.br](mailto:lucia.coelho@ufabc.edu.br). (presidente da comissão de seleção e coordenadora do programa). Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta “Mensagens”, endereçado à presidente da Comissão de Seleção.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas **até 20 vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.

**3.1.1** As 20 (vintes e cinco) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

- I. 15 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral;
- II. 05 (cinco) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.

**a)** Fica reservada **01 (uma) vaga para pessoa com deficiência**. O candidato deverá anexar na inscrição atestado médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.

**b)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado negro (preto ou pardo)**. O candidato deverá preencher o **Anexo 4** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

**c)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado indígena**. O candidato deverá preencher o **Anexo 5** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

**d)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado refugiado ou solicitante de refúgio**. O candidato deverá preencher o **Anexo 6** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

**e)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado pessoa transgênera**. O candidato deverá preencher o **Anexo 7** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

**3.1.2** O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o anexo correspondente e que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga

reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

**3.1.3** Caso **não** haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas não serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

**3.2** Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

**3.2.1** O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, conforme item 3.1 do edital.

**3.2.2** Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- II. Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;
- III. Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com a Apostila de Haia ou o Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>)

**4.1.**

**4.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato .pdf): (\*)

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);Cópia do CPF (opcional);

II. Cópia do comprovante da conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão reconhecida pela Universidade até a data de matrícula no Programa;

III. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2);

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) ou similar, sendo que a documentação comprobatória deverá ser submetida conforme indicação no item 2.1;

V. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - aceite de orientação, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

**4.3** A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

**4.4** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade; (\*\*)

**4.4.1** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito viabilizar módulos com ferramentas de acessibilidade no ambiente virtual em cada etapa do processo seletivo pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**(\*\*) Previstos na ficha de inscrição.**

## 5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

I.	Prova escrita em português por acesso remoto: no tópico Prova Escrita em ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2", para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior. <b>PESO = 40%</b> .
II.	Prova de proficiência em Língua inglesa <b>eliminatória</b> (ou certificado conforme descrito

	no item 5.1.2) por acesso remoto no tópico Prova de Proficiência do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2”.
III.	Entrega do projeto, conforme descrito no item 2.1 (sub item 11), por acesso remoto: no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2”.
IV	Defesa e Arguição do projeto de pesquisa por acesso remoto com <u>link</u> publicado no tópico Defesa e Arguição do projeto de pesquisa do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2”. <b>PESO = 30%</b>
V.	Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão preencher o formulário com os itens do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico Entrega de Documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2”, no formato <b>PDF</b> e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. <b>PESO = 30%</b>

### 5.1.1. Prova escrita:

A prova escrita em português terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema “**Governança Ambiental Global**”, **tendo caráter classificatório e eliminatório**. Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item VI abaixo, apenas como orientação de estudo, mas não limitando o conteúdo e as questões da prova aos textos sugeridos.

I. A prova poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.

II. Serão classificados para a próxima etapa até **35 candidatos** entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 35ª posição.

III. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>), quando serão divulgados os horários e as salas virtuais para o exame de proficiência em inglês.

IV. Serão desclassificados os candidatos que não acessarem a plataforma do processo seletivo no horário marcado para o início da prova.

V. Não haverá revisão da prova.

VI. Sugestões de leitura para a prova escrita, sendo que o conteúdo abordado na prova escrita não se limita a esta lista e não precisa abordar todo o conteúdo presente nas referências sugeridas:

ANAND SV. Global Environmental Issues. Open Access Scientific Reports. 2: 632, 2013.  
<https://doi.org/10.4172/scientificreports.632>

BAKKER K, RITTS M. Smart Earth: A meta-review and implications for environmental governance, *Global Environmental Change*. 52, 2018, 201-211. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2018.07.011>.

BENNETT N, SATTERFIELD T. Environmental governance: A practical framework to guide design, evaluation, and analysis. *Conservation Letters*. <https://doi.org/10.1111/conl.12600>

EEROLA TT. Mudanças climáticas globais: passado, presente e futuro. Fórum de Ecologia. Instituto de Ecologia Política na Universidade do Estado de Santa Catarina. 2003. Disponível em: [http://www.ambiente.sp.gov.br/proclima/files/2014/04/eerola\\_mc.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/proclima/files/2014/04/eerola_mc.pdf)

HARRIS F. *Global Environmental Issues*. Willey and Sons. 2004. Disponível em: [http://shora.tabriz.ir/Uploads/83/cms/user/File/657/E\\_Book/Urban%20Studies/Global%20Environmental%20Issues.pdf](http://shora.tabriz.ir/Uploads/83/cms/user/File/657/E_Book/Urban%20Studies/Global%20Environmental%20Issues.pdf)

JACOBI PR, Sinisgalli PAA. Governança ambiental e economia verde. *Ciência e saúde coletiva*, 17 (6), 2012. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000600011>

MANTOVANI W, CARDOSO AO, BENASSI RF, SUBTIL EL. *Ciência e Tecnologia Ambiental: Conceitos e Perspectivas*. Santo André: Editora UFABC, 2016. 405p.

RICKLEFS, R.E. *A economia da natureza*. 7ª Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016, 606p.

STEFFEN, Will et al. The Anthropocene: conceptual and historical perspectives. *Philosophical Transactions of the Royal Society of London A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences*, v. 369, n. 1938, p. 842-867, 2011. Disponível em: <http://rsta.royalsocietypublishing.org/content/369/1938/842>

UNITED NATIONS. *The sustainable development goals report - 2022*. United Nations, New York. 2022. 68p. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2022.pdf>

### 5.1.2. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. **Esta prova terá caráter eliminatório.** Este exame consistirá de uma prova remota, a ser realizada pelo ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2**”, a partir do login com o e-mail cadastrado, com duração de 1 hora e 30 minutos. A prova consistirá da leitura crítica de textos ou trechos de artigos científicos publicados em inglês, com questões de múltipla escolha elaboradas em inglês, tendo



como referência o nível B2 do CEFR (*Common Framework of Reference for Languages*).

- I. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- II. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado no item 2.1.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência válidos. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*).

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página oficial do Programa página na internet (<http://progp.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>) após a avaliação do exame de proficiência.

### 5.1.3 Entrega do Projeto de Pesquisa

O projeto deve ser redigido em português (conforme Anexo 3) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto ultrapasse o número de páginas estipuladas. Deve ser feito o *upload* do projeto no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2**”, em formato pdf, com nome: PROCESSO\_SELETIVO2023\_NOME DO CANDIDATO.

### 5.1.4 Defesa e arguição do projeto de pesquisa redigido em português.

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em língua inglesa serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e

cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização da defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista), em sessão fechada e gravada, com o endereço da sala virtual divulgado no ambiente virtual do processo seletivo.

**5.1.4.1** Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado para suas respectivas entrevistas.

**5.1.4.2.** As sessões serão gravadas para uso e acesso exclusivo dos membros da Comissão de Seleção.

**5.1.4.3** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### **5.1.5 Análise de currículo**

**§ 1º** A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base no preenchimento de formulário específico e na documentação entregue por cada candidato no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2**” (item 5.1) na qual incluem o curriculum Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) e seus respectivos comprovantes. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais se comprovada falsidade ideológica.

**§ 2º** O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

**§ 3º** Os documentos devem ser entregues em formato **.pdf**, preferencialmente em documento único, nomeados conforme a categoria e de acordo com o Anexo 2.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os candidatos serão classificados segundo desempenho obtido ao longo das etapas do processo seletivo conforme pesos estipulado no edital, conforme o item 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação.

**6.2** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**6.2.1** Não estiver conectado remotamente, nos dias e horários, como estipulado no edital, item 2.1, para a realização das provas escrita e, de proficiência, quando o candidato não apresentar comprovante de proficiência aceito para o presente processo seletivo;

**6.2.2** Não incluir o projeto de pesquisa no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2**” no prazo estipulado no item 2.1:

**6.2.3** Não preencher o formulário de itens do currículo e/ou não incluir os documentos comprobatórios no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.2**” no prazo estipulado no item 2.1;

**6.2.4** Não estiver conectado remotamente, no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a defesa e arguição do projeto de pesquisa;

**6.2.5** For detectado plágio em sua prova escrita, através de ferramentas para detecção de plágio.

**6.2.6** For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

**6.3** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

**7.2** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior nota na prova escrita;

**7.2.1** Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa;

**7.2.2** Maior nota na avaliação de currículo;

**7.2.3** Maior idade do candidato.

**7.3** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

**7.4** Caso o número de candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) for superior à quantidade de vagas previstas por orientador ou para o processo seletivo, será divulgada uma lista de espera com validade até a publicação do próximo Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br)). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão analisadas.**

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula de maneira remota no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.)

**9.2.** Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-CTA para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

**10.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento.

**10.2.** Discentes regularmente matriculados, que por ventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para realizar a prova escrita, a fim de concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria 041/2017 (ver item 10.3).

**10.2.1.** Para compor a nota de classificação do discente regularmente matriculado no PPG-CTA, descrita no item 6.1, será utilizada a nota da prova escrita realizada no presente processo seletivo e as notas obtidas nas etapas de **Defesa e arguição do projeto de pesquisa** e de **Análise de currículo** durante o processo seletivo ao qual o discente obteve direito a ingresso no PPG-CTA.

**10.2.2.** A nota final para classificação do discente regularmente matriculado será calculada respeitando os pesos previstos no item 5.1 do presente edital.

**10.3.** As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a

classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em: [http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim\\_servico\\_ufabc\\_687\\_21-22-1.pdf](http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf).

## 11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

**11.1** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão realizar a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa remotamente, da mesma maneira que os candidatos residentes no Brasil.

**11.1.1** Devem enviar a carta de Aceite de Orientador. O projeto de pesquisa **deverá ser redigido em** português, espanhol ou inglês (**conforme Anexo 3**) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (apenas a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. O currículo poderá ser apresentado em português, inglês ou espanhol.

**11.1.2** O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conhecimento dos candidatos em conceitos de Ciência e Tecnologia Ambiental e o conteúdo dos projetos de pesquisa. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do curso).

**11.1.3** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

**11.1.4** Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>) e o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).

**12.2.** **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br).

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Lúcia Helena Gomes Coelho**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Tecnologia Ambiental

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

<b>Docentes</b>	<b>Nº de vagas</b>
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Dácio Roberto Matheus – dacio.matheus@ufabc.edu.br	1
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	1
Giulliana Mondelli – g.mondelli@unesp.br	1
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	1
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Taniwaki - <a href="mailto:ricardo.t@ufabc.edu.br">ricardo.t@ufabc.edu.br</a>	1
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Tatiane Araujo de Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2

**ANEXO 2**

<b>Itens considerados no currículo</b>	<b>Pontos*</b>
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>até 7,0</b>
1.1- Graduação	6,0
1.2 Pós-Graduação - (Mestrado e/ou Doutorado)	5,0
1.3 Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (8 h)	0,3 cada
1.4. Monitoria (40 h)	0,5 cada
1.5. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio (40 h)	1,0 cada
1.6. Iniciação científica como voluntário	0,5 cada
1.7 Participação em cursos extra-curriculares relacionados aos temas do PPGCTA (8 h)	0,2 cada
<b>Subtotal na categoria Formação acadêmica (FA)</b>	
$FA = 1.1 + \left[ \frac{(1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)}{\text{Valor Máximo } (1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)} \right]$	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>até 1,0</b>
2.1 Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA, publicado ou aceito para publicação	1,5 cada
2.2 Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
2.3 Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
2.4 Trabalhos completos, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,2 cada
2.5 Apresentação de trabalhos e publicação de resumos (expandido ou simples) **, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,1 cada
2.6 Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata	0,5 cada
<b>Subtotal na categoria Produção Científica (PC)</b>	
$PC = \frac{(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}{\text{Valor Máximo}(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}$	



<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	<b>até 1,0</b>
3.1. Disciplinas ministradas no ensino superior (60 h)	1,0 cada
3.2. Disciplinas ministradas no ensino fundamental/médio (60 h)	0,5 cada
3.3. Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (8 h)	0,5 cada
<b>Subtotal na categoria Atividades Didáticas (AD)</b> $AD = \frac{(3.1 + 3.2 + 3.3)}{\text{Valor Máximo } (3.1 + 3.2 + 3.3)}$	
<b>4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>até 1,0</b>
4.1 Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)	1,0 cada
<b>Subtotal na categoria Atividades Profissionais (AP)</b> $AP = \frac{(4.1)}{\text{Valor Máximo } (4.1)}$	

\*A nota final é o somatório dos pontos obtidos em cada categoria, normalizado pelo valor máximo obtido entre os participantes para a respectiva categoria, ou seja:

$$NF = FA + PC + AD + AP$$

Onde:

NF = nota final

FA = subtotal da categoria Formação Acadêmica

PC = subtotal da categoria Produção Científica

AD = subtotal da categoria Atividades Didáticas

AP = subtotal da categoria Atividades Profissionais

\*\*No caso de dois documentos referentes a um mesmo trabalho (apresentação e resumo em anais), será pontuado como um único item

### ANEXO 3

O projeto de pesquisa deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e deve contemplar os seguintes itens:

- **Capa:** a capa deve ser composta por uma página e deverá conter informações como: título do trabalho, autor, orientador e ano de inscrição. A capa será o único item do projeto que não será considerado na contagem de páginas do projeto;
- **Introdução:** apresenta e contextualiza o **problema de pesquisa**, com base em síntese bibliográfica, justificando a necessidade de desenvolvimento de pesquisa e sua relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;
- **Objetivos:** indicar o objetivo geral do trabalho, que se refere ao problema de pesquisa, e os objetivos específicos, que são os que serão alcançados no trabalho;
- **Material e métodos:** deve ser indicada a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do trabalho, incluindo os materiais que serão empregados ao seu desenvolvimento e sua disponibilidade em laboratórios, quando for o caso, e os métodos que serão empregados para a obtenção e para a análise dos dados. Aqui é inserido e descrito o objeto de estudo e/ou a área onde será desenvolvida a pesquisa, quando for o caso de estudo empírico. Neste item também é inserido o plano detalhado de trabalho;
- **Cronograma de execução:** cronograma de atividades que serão desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação, incluindo obtenção de créditos de disciplinas e/ou outras atividades, qualificação, coleta, análise de dados, redação e defesa do trabalho;
- **Referências bibliográficas:** as citações e as referências deverão seguir as normas da ABNT.

**ANEXO 4**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA NEGROS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO 5**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, **declarando-me indígena da etnia** \_\_\_\_\_ e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

ANEXO 6

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA REFUGIADO.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, **declarando-me refugiado** e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) refugiados.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO 7**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, **declarando-me pessoa transgênera** e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) transgêneros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

# **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3088 / 2023 - PROPLADI (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23006.001569/2023-32**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2023.**

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 730, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, de 07 de junho de 2022, seção 2, página 39, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2877/2022 - PROPLADI, de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1188, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

<b>CÓD.</b>	<b>ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>AGENTE DE PLANEJAMENTO</b>	<b>APOIO</b>
A	PROPEs	Lilian Watarai	Roberto Augusto Baptista Júnior
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Daniel Dubosselard Comin Lot	Gilber Santana Audino de Farias
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva



CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
G	CMCC	Catia Cristiane Correia	Bruna Sousa Bueno
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Carolina Assumpção dos Santos Ramirez
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Artur Lima Santos
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	José Carlos Dugo	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Helena Fernandes Dolfato	Sergio Roberto Meneses de Carvalho
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	Mauri Antônio Gauer Júnior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Thayla Roberta de Campos Rubia
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;

II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;

III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 25/01/2023 14:50 )*  
LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1549453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3088**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **9ff9a6b680**

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3092 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001682/2023-18**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 003/2023 (Oportunidade E1)

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 003/2023 (Oportunidade E1):

I - Titulares: Mohammad Masoumi e Anibal de Andrade Mendes Filho;

II - Suplente: Roberto Gomes de Aguiar Veja.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 12:52 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3092**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **18660e5aec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3093 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001699/2023-75**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Torna pública as unidades administrativas habilitadas pela Comissão pro tempore de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para iniciar a execução de seus respectivos Programas de Gestão (Regime Teletrabalho).

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Artigo 15 da **Portaria no 2730/2022/SUGEPE**, publicada em Boletim de Serviço no 1.172, de 26/08/2022, as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART, nomeada pela **Portaria no 2881/2022/REITORIA**, para iniciar a execução de seus respectivos Programas de Gestão - PGD-UFABC a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º As unidades habilitadas estão dispostas na tabela a seguir e somente poderão iniciar o PGD-UFABC após realizados todos os trâmites necessários no SISGP para sua execução, observando as **instruções e cronogramas** deliberados pela CART.

<b>Agência de Inovação</b>	
<b>23006.027725/2022-12</b>	Seção de Monitoramento e Prestação de Contas
<b>23006.027723/2022-15</b>	Divisão de Parcerias
<b>23006.027722/2022-71</b>	Divisão de Tecnologias
<b>Coordenação do Sistema de Bibliotecas</b>	
<b>23006.025449/2022-40</b>	Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA*

\*Ampliação de vagas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 15:58 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3093**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **c7c22cf056**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 118/2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001594/2023-16**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor ALESSANDRO ALVES, SIAPE 2093797, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:48)***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **f14a334c8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 120 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001648/2023-43**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DERVAL DOS SANTOS ROSA, SIAPE 1671275, conforme PCDP nº 25/23 e alterações, para realização de visita técnica e participação em eventos acadêmicos na Sacred Heart College (Autonomous), em Kochi (Índia), pelo período de 03/02/2023 a 11/02/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:48 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação:  
**9d2c5df8bc**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 121 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001649/2023-98**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 29/23 e alterações, para participar da Conferência Anual da AIEA 2023 em Washington (Estados Unidos da América) e para visitar universidades em Montreal (Canadá), pelo período de 17/02/2023 a 24/02/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:47 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação:  
**145921914b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 122 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001650/2023-12**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARINE DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 1941108, conforme PCDP nº 32/23 e alterações, para realização de pesquisa acadêmica na École Normale Supérieure (ENS), em Paris (França), pelo período de 27/02/2023 a 24/04/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:40 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação:  
**57ec8c7e47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 124 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001652/2023-10**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA, SIAPE 2418627, conforme PCDP nº 35/23 e alterações, para atuação como professor visitante e desenvolvimento de projeto na Xi'an Jiaotong University (XJTU), em Xian (China), pelo período de 02/02/2023 a 01/02/2024, incluindo trânsito (Processo 23006.017869/2021-71).

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:39 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **b4ea8ef73f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 129/2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001733/2023-10**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor RODRIGO CABRERA, SIAPE 2624634, pelo período de 27/02/2023 a 13/03/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 18:25)***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **7ff731d986**

# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3066/2023 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.000940/2023-49**

**Santo André-SP, 17 de janeiro de 2023.**

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro.  
Interessado(a): MAYNARA FERREIRA GONCALVES

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso *Licenciada em línguas e relações internacionais*, correspondente ao curso de graduação em Relações Internacionais da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Portugal, pelo(a) interessado(a) MAYNARA FERREIRA GONCALVES:

I - Diego Araujo Azzi, SIAPE 233329;

II - Flavio Thales Ribero Francisco, SIAPE 2356565;

III Ana Tereza Marra Lopes de Sousa, SIAPE 2407130.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

**(Assinado digitalmente em 17/01/2023 10:54)**

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3066**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2023** e o código de verificação: **6081341fd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3067/2023 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.000942/2023-38**

**Santo André-SP, 17 de janeiro de 2023.**

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro.  
Interessado(a): NUJOUUD ALOKAB

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso *Bachelor degree in biology / Chemical biosciences Branch*, correspondente ao curso de graduação em Ciências Biológicas da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na University of Aleppo, na Síria, pelo(a) interessado(a) NUJOUUD ALOKAB:

I - Alberto José Arab Olvarrietta, SIAPE 1848397;

II - Otto Muller Patrão de Oliveira, SIAPE 1834571;

III - João Henrique Ghilardi Lago, SIAPE 1623577.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



**(Assinado digitalmente em 17/01/2023 11:01)**

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3067**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2023** e o código de verificação: **48ef27ae33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 7 / 2023 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001675/2023-16**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Na Portaria 3056/2023 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 1211, de 13 de janeiro de 2023, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Maria Beatriz Fagundes, onde se lê: "Laura Paulucci Marinho (CCNH)" leia-se: "Jean Jacques Bonvent (CCNH)".

*(Assinado digitalmente em 26/01/2023 12:22 )*  
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO  
CHEFE - TITULAR (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação:  
**453e056e1c**

# **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001710/2023-05**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Contrato de Pesquisa entre a UFABC e a *International Atomic Energy Agency*, Áustria, para execução de projeto de pesquisa no interesse da docente Ana Melva Champi Farfan (CCNH).

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a ratificação da aprovação *ad referendum* do mérito do Plano de Trabalho de pesquisa e da autorização de atividade de pesquisa da docente coordenadora do projeto pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) em sua X Sessão Ordinária, ocorrida em 7 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação do Vice-presidente do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT), emitida em 13 de outubro de 2022, que atesta a adequação das cláusulas de propriedade intelectual, publicação dos resultados e sigilo face a Política de Inovação da UFABC;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC (PF-UFABC) nº. 00366 /2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, emitido em 1º de novembro de 2022, que conclui pela possibilidade de celebração do acordo internacional, após atendidas as recomendações;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) nº. 54/2022-CPCo, emitido em 24 de novembro de 2022, que aprova a celebração do Acordo de Pesquisa com isenção de TRI;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Contrato de Pesquisa entre a UFABC e a International Atomic Energy Agency (IAEA), Áustria, para implementação do projeto de pesquisa intitulado "Análise de impurezas produzidas na síntese química de óxidos de grafeno, óxidos de grafeno reduzidos e grafeno nanopartículas de núcleo-casca de óxido", demandado pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), sob a coordenação e no interesse da docente Ana Melva Champi Farfan (CCNH), , com aporte de recursos financeiros no montante de € 3.000,00 (três mil euros), financiado pela IAEA, objeto do processo administrativo nº. 23006.022962/2022-89.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 26/01/2023 16:19)**

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **b31bb0c4fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001752/2023-38**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2023.**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Urban Studies Foundation* (USF), Reino Unido, para execução de projeto de pesquisa no interesse da pesquisadora colaboradora Camila Pereira Saraiva, objeto do processo nº. 23006.002238/2019-33.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 2262/2022 - ARI-DMA, em que o Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC declara ciência e concordância com a prorrogação de vigência do projeto;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00434/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 26 de dezembro de 2022, que conclui pela possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, observadas as recomendações;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) nº. 2/2023-CPCo, emitido em 26 de janeiro de 2023, que aprova a celebração do Termo Aditivo, com interveniência da Fundep e isenção de TRI;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Urban Studies Foundation* (USF), instituição estrangeira, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), para prorrogar a vigência com aporte de recursos financeiros adicionais no montante de £ 14.600,00 (catorze mil e seiscentas libras esterlinas) ao valor anteriormente aprovado de £121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentas libras esterlinas), totalizando £136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem libras esterlinas) para execução de projeto de pesquisa demandado pela Pró-reitoria de Pesquisa, sob a coordenação e no interesse da Pesquisadora Colaboradora Camila Pereira Saraiva, sob a supervisão da docente Rosana Denaldi (CECS), com financiamento pela USF, por meio do programa *Postdoctoral Research Fellowships*, objeto do processo administrativo nº 23006.002238/2019-33.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/01/2023 09:45)***

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **a4ea278976**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 53 / 2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001753/2023-82**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2023.**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Acordo de Colaboração entre UFABC e *International Institute or Environment and Development (IIED)*, Reino Unido, *Justice & Empowerment Initiatives (JEI)*, Nigéria, União dos Movimentos de Moradia (UMM), Brasil, e *University of Ibadan*, Nigéria, para execução de projeto de pesquisa no interesse do docente Francisco de Assis Comaru (CECS), objeto do processo nº. 23006.018654/2022-59.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 3019/2022-CECS-DS, em que o Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas Pesquisa da UFABC informa a aprovação *ad referendum* do mérito do Acordo de Colaboração e do Plano de Trabalho pelo Presidente do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS);

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT) de nº. 2/2023-InovaUFABC em que entende que as condições dispostas na minuta, no que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados, transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento.

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº 00002/2023/DCJ/PFUFABC/PGE/AGU, de 18 de janeiro de 2023, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional, observadas as recomendações;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) nº. 3/2023-CPCo, emitido em 26 de janeiro de 2023, que aprova a celebração do Acordo de Colaboração, com isenção de TRI;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e



CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Acordo de Colaboração entre UFABC e *International Institute or Environment and Development (IIED)*, Reino Unido, *Justice & Empowerment Initiatives (JEI)*, Nigéria, União dos Movimentos de Moradia (UMM), Brasil, e *University of Ibadan*, Nigéria, demandado pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), sob a coordenação e no interesse do docente Francisco de Assis Comaru (CECS), com aporte de recursos financeiros no montante de £ 101.295,00 (cento e um mil, duzentos e noventa e cinco libras esterlinas), financiado pela *Arts and Humanities Research Council (AHRC)*, Reino Unido, objeto do processo administrativo nº 23006.018654/2022-59.

### DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 09:45 )*

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **84befc9fc0**

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA Nº 3083 / 2023 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.001382/2023-39**

**Santo André-SP, 23 de janeiro de 2023.**

Destitui coordenadora de disciplina em complemento à Portaria CCNH nº 1405/20 (nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas).

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, amparado pela resolução CG nº 24, de novembro de 2019 e considerando:

- A portaria nº 1405/20 que nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a seguinte docente da coordenação de disciplina:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
LIBRAS	NHI5015-15	Claudia Regina Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2023 17:02 )*  
RÓDRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3083**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **e4ed89f9ef**

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 1/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001639/2023-52**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.027402/2022-11**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada do Professor Diego Araujo Azzi.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada do Professor Diego Araujo Azzi.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária da CPCo, de 25 de janeiro de 2023,

**DECIDE:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Exploring the Nexus Between Climate and Inequality, specifically on Labour Rights in India, Bangladesh and Brazil", com isenção da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), conforme documentação disponível no processo nº 23006.027402/2022-11, do docente Diego Araujo Azzi.

**(Assinado digitalmente em 26/01/2023 10:02)**

**SARA CID MASCARENAS ALVAREZ**

*PRESIDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1574068*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **62b9f028c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 2/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001724/2023-11**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Aprova o Plano de Trabalho e a celebração de Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a UFABC e a Urban Studies Foundation (USF), Reino Unido, com isenção de TRI, para execução de projeto de pesquisa objeto do processo nº. 23006.002238/2019-33.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 2262/2022 - ARI-DMA, em que o Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC declara ciência e concordância com a prorrogação de vigência do projeto;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 1, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 4, de 7 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00434/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 26 de dezembro de 2022, que conclui pela possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, observadas as recomendações;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I Sessão Ordinária da CPCo, de 25 de janeiro de 2023,

**DECIDE:**

1º Aprovar o Plano de Trabalho e a celebração de Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a UFABC e a Urban Studies Foundation (USF), instituição estrangeira, representada pelo Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), para prorrogar a vigência com aporte de recursos financeiros adicionais no montante de £ 14.600,00 (catorze mil e seiscentas libras esterlinas) ao valor anteriormente aprovado de £121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentas libras esterlinas), totalizando £136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem libras esterlinas) para execução de projeto de pesquisa demandado pela Pró-reitoria de Pesquisa, por meio da Pesquisadora Colaboradora Camila Pereira Saraiva, sob a supervisão da docente Rosana Denaldi (CECS), com financiamento pela USF pelo programa Postdoctoral Research Fellowships, objeto do processo administrativo nº 23006.002238/2019-33.

2º Autorizar a gestão operacional administrativa e financeira do projeto pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), conforme previsto no Plano de Trabalho e na Proposta Comercial nº 330697, presentes nos autos do processo.

3º Autorizar a isenção de cobrança de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) nos termos do artigo 2º da Resolução ConsUni nº 159, sendo a USF considerada instituição análoga de fomento à pesquisa nos moldes da Resolução CPCo nº 04/2018.

4º A aprovação fica condicionada a apreciação de mérito pela Comissão de Relações Internacionais (CRI).

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:40)***

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

*PRESIDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1574068*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **6afa1e7457**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 3/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001725/2023-65**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Aprova o Plano de Trabalho e a celebração de Acordo de Colaboração entre a UFABC e a International Institute or Environment and Development (IIED), Reino Unido, Justice & Empowerment Initiatives (JEI), Nigéria, União dos Movimentos de Moradia (UMM), Brasil, e University of Ibadan, Nigéria, para execução de projeto de pesquisa, com isenção de TRI, objeto do processo nº. 23006.018654/2022-59.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 1, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 4, de 7 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 3019/2022-CECS-DS, em que o Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas Pesquisa da UFABC informa a aprovação *ad referendum* do mérito do Acordo de Colaboração e do Plano de Trabalho pelo Presidente do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS);

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT) de nº. 2/2023-InovaUFABC em que entende que as condições dispostas na minuta, no que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados,

transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento.

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº 00002 /2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 18 de janeiro de 2023, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional, observadas as recomendações;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária da CPCo, de 25 de janeiro de 2023,

**DECIDE:**

1º Aprovar o Plano de Trabalho e a celebração de parceria entre a UFABC e a International Institute or Environment and Development (IIED), Reino Unido, Justice & Empowerment Initiatives (JEI), Nigéria, União dos Movimentos de Moradia (UMM), Brasil, e University of Ibadan, Nigéria, representadas pelo Acordo de Colaboração, com aporte de recursos financeiros no montante de £ 101.295,00 (cento e um mil, duzentos e noventa e cinco libras esterlinas) para execução de projeto de pesquisa demandado pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, por meio do docente Francisco de Assis Comaru, com financiamento pela Arts and Humanities Research Council (AHRC), Reino Unido, objeto do processo administrativo nº 23006.018654/2022-59.

2º Autorizar a isenção de cobrança de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) nos termos do artigo 2º da Resolução ConsUni nº 159, sendo a AHRC considerada instituição análoga de fomento à pesquisa nos moldes da Resolução CPCo nº 04/2018, assim como identificado que não haverá transferência direta de recursos financeiros para gestão administrativa e financeira pela UFABC.

3º A aprovação fica condicionada a apreciação de mérito pela Comissão de Relações Internacionais (CRI).

***(Assinado digitalmente em 26/01/2023 17:40)***

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

*PRESIDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1574068*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **83689594ad**